



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 17/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **DECIDIU**, POR **MAIORIA**, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR A 20ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.055316/2021-92**.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE JUNHO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE